



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 DE 26 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/24)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – UNIÃO)

Concede a honraria Salva de Prata ao
Jornal Publicidade em dia, e dá outras
providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata em homenagem ao Jornal
Zona Norte mais Notícias, nome empresarial Publicidade em Dia Ltda, CNPJ 13.261.160/0001-
36, com sede na Rua Tenente Mario Barbedo nº 54, Parque Edu Chaves, CEP 02233-020, São
Paulo, SP, neste ato representado pelo sócio administrador Marcos Roberto Seijo da Silva.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 27 de junho de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 60/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/06/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 27/06/2024